

CNE - JRS	Circular 023/2023 de 21/11/2023
De:	Executivo Regional
Para:	Chefes de Agrupamento
Assunto:	Regulamento Geral do ACAREG 2024

Caros Irmãos Escutas,

O nosso Acampamento Regional está oficialmente lançado e é com muita alegria e verdadeira emoção que, passados 10 anos, nos iremos encontrar todos para celebrar e viver o Escutismo na Região de Setúbal.

O tema do nosso Regional, será AETHER “A centelha vital de todas as criaturas”, iremos viver e conhecer os 4 Reinos de AETHER, Ar (Iª Secção), Terra (IIª Secção), Água (IIIª Secção), Fogo (IVª Secção) e ajudar numa grande missão:

“O Grande Arquiteto, convocou os Construtores dos vários reinos e reuniu-se com eles. Juntos pensaram em como poderiam ajudar O Homem. Detalharam planos, definiram ações e no fim tinham uma missão: encontrar e renascer a "centelha vital". Decidiram que cada reino iria enviar os seus melhores elementos para esta busca. A missão ia ser longa. Desafiante. Mas os elementos não temeram. Foram convocados!”

O desafio foi lançado, contamos com todos!

Segue em anexo o Regulamento Geral do ACAREG 2024.

Para qualquer esclarecimento adicional, relativo ao ACAREG, contactar através do endereço de e-mail acareg2024.setubal@escutismo.pt

Sempre Alerta para Servir,

Cláudia Almeida

Secretária Regional para a Gestão

REGULAMENTO DO XIV ACAMPAMENTO REGIONAL DE SETÚBAL

Artigo 1º

DEFINIÇÃO E ATIVIDADE

A Região de Setúbal, do Corpo Nacional de Escutas – Escutismo Católico Português (CNE) promove, para as I, II, III e IV Secções, de 4 a 10 de agosto de 2024, o seu XIV ACAMPAMENTO REGIONAL (adiante designado por ACAREG), subordinado ao tema AETHER – “A centelha vital de todas as criaturas”.

Artigo 2º

ORGANIZAÇÃO

a) O ACAREG realiza-se no Sesimbra Natura Park, situado na Herdade da Mesquita, no concelho de Sesimbra.

b) O Acampamento será dividido em cinco Campos:

- Lobitos
- Exploradores, Moços e Aventureiros
- Pioneiros, Marinheiros e Tripulantes
- Caminheiros, Companheiros e Aeronautas
- Serviços

c) A entrada dos participantes e check-in efetuar-se-ão entre as 9h00 e as 15h00 do dia 4 de agosto.

As saídas ocorrerão durante o dia 10 de agosto, até às 12h00.

O material dos Agrupamentos pode ser descarregado no dia 3 de agosto, responsabilizando-se os respetivos Agrupamentos pela segurança do mesmo. Podendo pernoitar apenas em campo 2 elementos adultos (caminheiro / candidato a dirigente/ dirigente) por Agrupamento.

d) Os Adultos inscritos para os Serviços devem entrar em campo nos horários previstos em articulação com o responsável pelo setor em que prestam serviço, informada a Secretaria de Campo.

Artigo 3º CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

a) Os participantes, exceto os adultos, terão de ter a sua Promessa Escutista na Secção em que estão integrados, até ao dia 30 de junho de 2024.

b) Poderão participar escuteiros de outras Regiões do CNE e/ou de outras associações escutistas, nos termos do presente Regulamento e do Regulamento Geral do CNE, em número total a definir pela Chefia do Acampamento.

Artigo 4º **CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO**

a) As inscrições dos participantes são efetuadas pelo Agrupamento, através do SIIE, nas seguintes proporções:

I Secção - obrigatoriamente:

- a) 1 Adulto por cada bando (Dirigente, CD, Caminheiro)
- b) No mínimo 2 Adultos por Alcateia
- c) Em qualquer dos casos terá de ter pelo menos um Dirigente;

II Secção - obrigatoriamente:

- a) 1 Dirigente por Expedição / Flotilha / Esquadilha)
- b) 2 Dirigentes / ND / AD até 2 Patrulhas / Tripulações / Patrulha Aérea
- c) 3 Dirigentes / ND / AD / Caminheiros de 3 a 5 Patrulhas / Tripulações / Patrulha Aérea;

III Secção – obrigatoriamente:

- a) 1 Dirigente por Comunidade / Frota / Esquadra)
- b) 1 Dirigente até 2 Equipas / Equipagens / Tripulações
- c) Dirigentes / ND / AD de 3 a 5 Equipas / Equipagens / Tripulações;

IV Secção – obrigatoriamente:

- a) 1 Dirigente por Clã / Comunidade / Comunidade Aeronáutica.

b) Poderão verificar-se inscrições conjuntas de unidades ou agrupamentos, mediante informação prévia à Junta Regional, e necessária autorização.

c) Os Adultos para os Serviços devem inscrever-se com os seus Agrupamentos, ou através da Junta Regional (caso não pertençam a Agrupamentos), admitindo-se nos Serviços os seguintes adultos:

- Dirigentes;

- Noviços / Aspirantes a Dirigentes;

- Caminheiros;

- Colaboradores Externos a convite da Chefia de Campo (Membros de Comissões Permanentes de Pais e da FNA).

d) Não são aceites inscrições individuais, exceto para os Serviços.

e) Os Dirigentes inscritos com os Bandos, Expedições / Flotilhas / Esquadrilhas, Equipas / Equipagens / Tripulações, Tribos / Companhas / Formações, acompanhá-los-ão no respetivo Campo e serão responsáveis pelas mesmas durante todo o Acampamento.

f) No caso dos adultos inscritos para Serviços não se revelar suficiente para as tarefas necessárias, a Junta Regional solicitará aos Agrupamentos que designem adultos dos seus efetivos para ficarem adstritos aos Serviços do ACAREG.

Artigo 5º PRÉ-INSCRIÇÕES

- a) As pré-inscrições decorrem entre os dias 30 de novembro de 2023 e 15 de janeiro de 2024, impreterivelmente.
- b) Os agrupamentos só deverão fechar as inscrições provisórias, no SIIE, quando tiverem todos os elementos que pretendem inscrever aí carregados.
- c) Os agrupamentos deverão garantir que as categorias e secções dos elementos a inscrever estão todas corretas no SIIE.

Artigo 6º INSCRIÇÕES DEFINITIVAS

As inscrições definitivas decorrem entre 1 de fevereiro e 30 de abril de 2024, impreterivelmente.

Artigo 7º CUSTO DE PARTICIPAÇÃO

- a) O valor da inscrição para os participantes, de acordo com os prazos, são os seguintes:
 - 120,00€ (dos quais, 40,00€ deverão ser são pagos no momento da pré-inscrição e os restantes 80,00€ no momento da inscrição definitiva);

- 130,00€ (se for inscrito um escuteiro que não tenha sido pré-inscrito e realizada a sua inscrição até 30 de abril de 2024);

- 140,00€ (para inscritos após 30 de abril de 2024 e até 30 de junho de 2024).

b) Os Adultos que acompanham as secções pagam o valor de 100,00€ independentemente da data de inscrição, desde que até à data-limite das inscrições definitivas. Passado o prazo das inscrições definitivas, o valor será de 110,00€ até dia 30 de junho de 2024.

Adultos adstritos a serviços pagam o valor de 80,00€ até à data de dia 30 de abril de 2024. Passado este prazo o valor será de 90,00 €.

c) Em caso de desistência, desde que comunicada impreterivelmente até dia 15 de junho de 2024, será devolvido 50% do valor pago, até ao máximo de 60,00€.

d) A inscrição dá direito à participação no ACAREG, respetiva Insígnia, participação em todas as atividades, bem como, às refeições compreendidas entre o jantar do dia 4 de agosto e o pequeno-almoço do dia 10 de agosto de 2024.

e) Todos os pagamentos deverão ser feitos por transferência bancária para a conta da Junta Regional.

Artigo 8º VIDA EM CAMPO

- a)** Para além das atividades gerais (Abertura, Eucaristia e Encerramento), serão promovidas atividades com base na Secção e nos Campos.

- b)** Não serão permitidas saídas do Acampamento sem autorização expressa por escrito das Chefias de Campo das Secções e do Chefe do Acampamento.

- c)** As normas orientadoras da vida no Acampamento constarão no Guia do ACAREG.

Artigo 9º DISPOSIÇÕES FINAIS

- a)** Ao inscreverem-se no ACAREG os participantes autorizam o tratamento dos seus dados de voz e/ou imagem captados durante o ACAREG, cedendo os direitos sobre os mesmos ao CNE por cinco anos, a título gratuito e sem necessidade de consulta prévia sobre as formas de utilização, agindo sempre o CNE de boa-fé e de acordo com a sua Lei e Princípios. O tratamento tem por finalidade o arquivo histórico, a promoção e divulgação dos projetos, eventos e atividades promovidas e/ou organizadas pelo CNE nos diversos meios de comunicação ao dispor, nomeadamente em cartazes, I, produtos de merchandising exclusivo do CNE, redes sociais, sítios de internet, televisão, rádio e outros equivalentes.

- b)** Os problemas disciplinares serão resolvidos segundo o Método Escutista, cabendo a sua resolução, em última instância, ao Chefe do Acampamento.

- c)** A organização e o funcionamento do Acampamento obedecerão ao organograma que integra o Guia de Campo.

- d)** As situações omissas neste Regulamento serão resolvidas por decisão da Chefia do Acampamento.

Setúbal, Sede Regional, 20 de novembro de 2023